

EDITAL PPGHis-UFMA N. 01/2022

O Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes da Universidade Federal do Maranhão, PPGHis-UFMA, torna público que estarão abertas, no período de 07 a 30 de novembro de 2022, as inscrições on-line para o Exame Interno de Proficiência em Língua Estrangeira, componente curricular obrigatório para os cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pelo PPGHis-UFMA. O Programa estabelece, assim, as seguintes normas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHis-UFMA será organizado e executado por Comissão de Avaliação designada entre os docentes do PPGHis-UFMA.

A finalidade do exame é atestar a proficiência dos discentes em idiomas estrangeiros, exigência prevista no Art. 26, Seção III – Da Seleção e da Admissão, do Regimento Interno do PPGHis-UFMA, de 30 de novembro de 2018.

O Exame Interno de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHis-UFMA consistirá em tradução de um texto elaborado em um dos idiomas aceitos, sendo eles: espanhol, francês, inglês.

O exame estará aberto apenas aos discentes com matrícula ativa no PPGHis-UFMA.

O PPGHis-UFMA fará notificações visando informar os interessados através dos meios que melhor lhe convierem: e-mail, redes sociais do PPGHis-UFMA (Instagram e Facebook) além, claro, do portal www.ppghis.ufma.br.

Cabe aos interessados inteirarem-se das informações referentes ao Exame.

2. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no Exame somente os discentes com matrícula ativa no PPGHis-UFMA.

A inscrição será efetivada através de preenchimento de formulário virtual disponibilizado no portal do PPGHis (www.ppghis.ufma.br), confeccionado especificamente para este Exame.

a) É de inteira responsabilidade do discente o preenchimento correto do formulário.

b) O formulário estará disponível on-line no site do ppghis.ufma.br durante o período de inscrição que será: 07 a 30 de novembro de 2022.

Não será cobrada taxa para a realização do Exame.

Os discentes devem inscrever-se para apenas 1 (um) idioma.

3. DO EXAME

O Exame será constituído de uma atividade de tradução de texto em idioma estrangeiro (espanhol, francês ou inglês) previamente determinado pela Comissão de Avaliação.

O discente será avaliado a partir de sua versão traduzida para a língua portuguesa e conforme sua capacidade de compreensão do texto em idioma estrangeiro que lhe foi atribuído a partir da sua escolha feita no ato da inscrição.

O discente será avaliado na faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

4. DA APLICAÇÃO DO EXAME

A aplicação do Exame de Proficiência será na modalidade presencial, que acontecerá na sala de aula do PPGHis-UFMA, sala B1 002.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira do PPGHis-UFMA será realizado no dia 05 de dezembro de 2022.

No momento da realização do exame não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como smartphone, tablet, notebook. No momento da realização do exame todos os aparelhos deverão estar desligados, sob pena de desclassificação. O discente poderá fazer uso de dicionário de bilíngue.

O texto a ser traduzido será disponibilizado apenas no dia do Exame.

O Exame terá a duração de 2 (duas) horas.

5. DOS RESULTADOS

Conforme item 3, o discente será avaliado na faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão atribuídos os resultados APROVADO para os discentes com nota igual ou superior a 7,0 e NÃO APROVADO para aqueles com nota inferior a 7,0.

O Quadro de Resultado conterá os nomes ordenados em ordem alfabética dentro de seções a partir da língua estrangeira escolhida para realização do Exame será divulgado no site do PPGHIS no dia 13 de dezembro de 2022, até as 18:00H.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Quadro de Resultado será disponibilizado no dia 13 de dezembro de 2022 na página do portal do PPGHis- UFMA: www.ppghis.ufma.br.

7. DOS RECURSOS

O candidato deverá encaminhar Interposição de Recurso para a Comissão de Avaliação destinando-o ao e-mail do PPGHis-UFMA: ppghis@ufma.br. no período de 14 e 15 de dezembro de 2022 até as 18:00 do último dia. Com resultado final após recursos para o dia 16 de dezembro de 2022.

8. DOS APROVADOS

Àqueles que obterem aprovação no Exame receberão certificação referente, além de cumprirem com a exigência da proficiência em língua estrangeira.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGHis-UFMA reconhecerá como certificado de aprovação aqueles obtidos pelos alunos nos seletivos anteriores do Programa ou em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” emitido, nos últimos cinco anos, por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

O PPGHis-UFMA reconhecerá, também, os seguintes certificados:

- a) Para a língua inglesa: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased); Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- b) Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etude en Langue Française(DELF), no nível A2;
- c) Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível básico;
- d) Para a língua italiana, certificado do Istituto Italiano di Cultura, nível B1;
- e) Para a língua alemã, certificado do TestDaF (Deutsch als Fremdsprache);

Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação composta pelos seguintes docentes:

ALÍRIO CARVALHO CARDOSO

LUIZ ALBERTO ALVES COUCEIRO

JOÃO BAPTISTA BITTENCOURT

São Luís, 07 de novembro de 2022.



Soraia Sales Dornelles
Coordenadora do PPGHis-UFMA